



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Campus de Vilhena - CVHA**  
**Conselho de Campus de Vilhena - CONSEC-VHA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 158ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 09 DE SETEMBRO de 2020, às 14:30 horas, via digital, justificado pela situação de pandemia (COVID19), do campus da Unir de Vilhena**

Ao nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a sessão extraordinária nº 158, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Claudia Justus Tôres (DACIE), Joelson Agostinho de Pontes (DECC), Maria do Socorro Gomes Torres (DELL), Ana Paula Wendt Menegol (DEAD), Thales Henrique Nunes Pimenta (DEJOR). Também estiveram presentes os Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Patrícia Goulart Tondineli (DELL), representante dos docentes, André Soares (DACIE), e Lysania Frissélli F. dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). Registra-se ausência justificada da conselheira Deise de Araújo Rocha (DEJOR), devido questões de saúde pessoal. Registra-se ausência sem justificativa do conselheiro Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (DELL). O presidente do CONSEC deu início, às 14:40, agradecendo a participação de todos, e justifica que está buscando fazer um rodízio para análise de processo que forem endereçados a este colegiado. Em seguida passa a palavra para a Conselheira Maria do Socorro, sendo ela a relatora do processo em pauta: **Informes: 1)** sem registro de informes. **Ordem do dia: 1) Processo: nº 999055621.000013/2020-57**, Assunto: **Avaliação do estágio probatório, primeira etapa, Docente Rodrigo Pedro Casteleira, lotado DACIE**, Interessados: Rodrigo Pedro Casteleira, Relatora: Maria Socorro Gomes Torres. Após realizada a leitura do parecer. Em discussão: A conselheira relatora cita que o processo e memorial cumprem com os quesitos da normativa que trata de avaliação de estágio probatório de docente, tendo como parecer final favorável a atribuição de nota final pela comissão de 9,85. Ressalta que o docente avaliado possui e comprova atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nesta instituição. O Presidente coloca em votação tendo como **resultado: aprovado por unanimidade**. O conselheiro André solicita ao presidente que faça uma consulta junto aos membros da CAEPD do Campus de Vilhena sobre os critérios para despacho dos processos de avaliação, pois justifica que ele enviou antes do processo em pauta e que não teve andamento até a presente data. A conselheira Patrícia justifica que consultou a CAEPD Vilhena e que obteve a justificativa de que houve troca de membros e devido a esta questão alguns pareceres precisavam ser substituídos. **2) processo nº 999055969.000044/2020-87**, **Memorando nº 10/2020/DAELL-VHA/CVHA/UNIR** e **Memorando nº 11/2020/DAELL-VHA/CVHA/UNIR**. O referido processo traz elementos da avaliação do curso de Letras de Vilhena. O presidente argumenta que algumas situações se alteraram devido a situação de pandemia, e pensando na perspectiva de futuro, precisaremos pensar coletivamente sobre como resolver as demandas elencadas nos referidos memorandos presentes no processo. Diante disso faz a leitura e partilha a tela com o documentos do processo em pauta: Memorando nº 10/2020/DAELL-VHA/CVHA/UNIR e Memorando nº 11/2020/DAELL-VHA/CVHA/UNIR. O processo de cantina está em andamento, quanto aos gabinetes, laboratórios, espaço para acolhimento dos filhos das discentes, serão demandas que precisam de investimentos e buscaremos mais e melhores resoluções para estas solicitações. O horário da biblioteca, CADM e SERCA, buscou apoio em relação a esta decisão consultou a PRAD, e a questão legal impede algumas mudanças, sendo verificado empecilhos em relação ao adicional noturno para servidores administrativos que trabalhem após às vinte e duas horas. Logo, este horário

seria inviável administrativamente e financeiramente para a instituição. Quanto os setores de atendimento, segundo regimento da UNIR, estes setores precisam ficar aberto ao público durante o horário de almoço, diante disso, não poderíamos alterar tais horários de atendimento. Conselheira Socorro sugeriu que este colegiado crie um documento, com um detalhamento maior e ampla participação dos demais departamentos para que no futuro algumas demandas pudessem ser atendidas. A conselheira Maria do Socorro argumenta que trata-se de um trabalho colaborativo com a direção, não deve ser considerado como um ataque. Este documento é o resultado da avaliação aplicada entre os servidores e acadêmicos do curso de Letras deste campus, e sugeri que os demais cursos também realizem uma avaliação similar para que tenhamos mais resultados e numa segunda fase, e verificar se estas demandas do DELL estão alinhadas com as autoavaliações dos outros cursos. Fazer uma concatenação com as demandas dos outros cursos, sendo um trabalho de organização, e solicita uma nova reunião para alinhamento e realizar um balanço das demandas e caminhar na mesma direção. Apresenta outro ponto, de que estas demandas já foram apresentadas na autoavaliação em 2018, e que os acadêmicos comentaram que não veem porque nova avaliação, visto que as demandas não foram resolvidas e que a avaliação em 2019 sofreu esta resistência por não apresentar mudanças e avanços. Apontaram que se sentem desmotivados por não verem resultados naqueles pontos que os participantes apresentam como melhorias. Sugeri que assim como foi apresentado neste colegiado, que novos momentos de explanação sejam realizados para que os discentes, docentes e técnicos tenham conhecimento das definições da Direção do Campus Vilhena. A autoavaliação de 2019 apontou ainda que não estão satisfeitos com o modelo de gestão do campus. Sugeri anotar esta questão para que o diretor do campus atue em função desta indicação dos envolvidos no curso de Letras, indicando um prazo de quinze dias para que seja incluído no processo novas ações da direção. A conselheira traz alguns elementos dos relatórios da autoavaliação, pois as avaliações solicitam um esclarecimento via documento dos gestores representados pelo Professor Elder e Professor Ronie, esclarecendo onde há restrições regimentais e normativas para ações de gestão administrativa. Os discentes indicam que não conhecem o PDI, e que a direção precisa desencadear momentos onde a comunidade acadêmica tomem conhecimento sobre o PDI do Campus, indicando o que pode ser realizado agora e o porquê não pode ser realizado pela gestão atual. A questão dos laboratórios, solicitam maior investimento, diante disso a gestão precisa buscar dotação orçamentária e parcerias com setores privados para que estes laboratórios recebam mais investimentos. Quanto as instalações físicas, trouxe alguns elementos limitantes, ao local de atendimento, descanso do trabalho, local destinado a creche para estudantes que são mães, e precisam trazer seus filhos, eventualmente, na UNIR, locais de recreação, enfim, comenta que o diretor deve buscar parcerias para implementar tais solicitações. Indica delegar a uma comissão a função de ampliação da divulgação do PDI do campus. Assumir o compromisso de apresentar um plano para reabertura da cantina. Como conselheira entende que as avaliações indicam que exista uma movimentação da gestão no campus. O diretor e presidente comenta que é fundamental a participação dos demais departamentos quanto a realização de autoavaliação, e solicita para que os chefes de departamento comentem sobre o processo em pauta. Professora Claudia, conselheira, e docente do DACIE, comenta que não está a par dos resultados apresentados pela CPAV no ano de 2019, visto que se ausentou devido ao doutorado e que não recebeu nenhum encaminhamento da gestão do departamento quando assumiu. Comenta sua preocupação quanto a questão de contato com os discentes neste momento. Se compromete a buscar os resultados anteriores da CPAV vinculados ao departamento de educação. Em seguida o conselheiro Joelson, representante do DECC, destaca que a lista de demandas apresentadas pelo DELL e que precisa de um tempo para buscar informações junto a CPAV e que irá provocar os membros e discentes do curso de contabilidade para que em futura reunião, terá condição de apresentar um cenário dentro destas perspectivas. A docente Ana Paula, salienta que não está a par da autoavaliação em seu departamento, DEAD, e que juntamente com o Docente Ronie irá levantar informações e se compromete a apresentar informações no futuro a este colegiado. O Presidente salienta que as demandas dos alunos são importes e precisam ser ouvidas, fala que é fundamental que este dialogo continue e que o DELL ajudará nas definições de ações futuras dentro do campus, bem como os demais departamentos ao apresentarem também suas demandas. A palavra com a conselheira Maria do Socorro esclarece que autoavaliação do DELL foi criada pelo próprio departamento, e que a avaliação da CPAV traz outros elementos. Comenta que para construção de salas para os docentes precisa ser conquistadas através de ementas, e que estas obras irão atender todo o campus, não somente do Departamento de Letras. Retoma a questão da reabertura da cantina, e se coloca a disposição para

ajudar na resolução desta questão, pois irá beneficiar todo o campus. Ou seja, indica a criação de comissões para divulgação e implementação do PDI do campus. Ao ler o memorando, destaca que o diretor precisa buscar parcerias com Prefeitura, Governo Estadual, Ministério Público, e demais órgãos e instituições. Em seguida o presidente Elder esclarece que quanto as parcerias, estas foram efetivadas em vários ocasiões, tais ações são realizadas frequentemente com Prefeitura, empresas para estágios dos discentes, empresas de mídia para divulgação do campus, enfim, destaca que está tranquilo que estes contatos são realizados, parcerias são firmadas e que irá melhorar quanto a divulgação destas parcerias dentro do Campus. Esclarece que a atual equipe gestora não está parada e que muitas ações são realizadas junto aos docentes e técnicos, mas entende que o erro de não divulgar será corrigido e que futuramente todas as ações de parcerias serão amplamente publicadas e compartilhadas. Outro ponto, coloca em pauta sobre o prazo de quinze dias para que as demandas dos outros departamentos sejam organizadas e entregues. O presidente esclarece a dúvida da conselheira Claudia sobre a fonte deste relatório, afirmando que as informações da CPAV devem ser consideradas assim como as informações dos relatórios pós evento do departamento. Conselheiro Joelson, comenta que não consegue trabalhar com este prazo, entende que diante da atual situação de implementação de aulas remotas, esta ação precisará de um prazo maior e priorizado devido sua importância. Sugeriu que cada departamento organize uma comissão e que esta avaliação não será prioridade, ele entende que a prioridade é o atendimento remoto dos discentes. Salaria que não é o momento. Conselheira Claudia, concorda com Joelson, que precisam concluir algumas disciplinas, atender aos alunos aprovados em concursos e que podem fazer um levantamento, mas que não será prioridade na atual conjuntura. Conselheira Socorro comenta que não se trata de uma demanda especifica do departamento de Letras, que seja um trabalho cooperativo, trata-se de uma demanda dos alunos em relação a gestão do Professor Elder e Professor Ronie. Lembrando que quanto a definição das aulas remotas, no relatório enviados ao conselho superior, somente dois cursos de Vilhena aderiram as aulas remotas. Então, chama a atenção, para que os cursos, caso façam adesão as aulas remotas, apresentem uma nova indicação no processo que está no CONSUN para que tais decisões sejam formalizadas. Conselheiro Joelson esclarece que a decisão quanto as aulas remotas foram indicadas primeiramente para dois cursos de Vilhena, mas que os demais, iriam aderir caso houvesse uma decisão do colegiado superior e se as demandas fossem resolvidas, logo, as aulas remotas poderão ocorrer nos cinco cursos de Vilhena. O Presidente Elder solicita aos membros se é possível levantar os dados até o dia vinte e cinco de novembro, para que possamos apresentar e analisar as demandas de todos os cursos. Os chefes de departamentos, Claudia, Joelson e Ana Paula, esclarecem que vão trabalhar para o cumprimento deste prazo. Elder salienta que pretende apresentar a resposta das demandas do DELL ao final de setembro. **O colegiado define que os departamentos irão informar em quinze dias se possuem informações avaliativas, e se não possuírem, irão providenciar a criação de uma relatório avaliativo até o final de novembro do ano em curso.** Conselheira Socorro solicita tais esclarecimentos e se coloca a disposição para auxiliar na busca de investimentos externos junto aos Deputados Estaduais e Federais, considerando os prazos para direcionamento de emendas. **3) Processo nº 99955142.000020/2019-53, Convênio com INPA, resposta ao despacho da PROPEAQ** (Vide despachos 0141386 Campus Vilhena: DAA-VHA n.º0142814; DACED-VHA n.º0144867, DAJOR-VHA n.º0154112). O Presidente faz apresentação em tela de todos os despachos, faz a leitura compartilhada, e solicita que os demais se manifestem. Conselheira Socorro comenta que alguns departamentos não se manifestaram sobre o referido convênio, sugeri que o processo seja encaminhado a estes para inclusão deste posicionamento. O Presidente salienta que o processo já foi encaminhado a todos os departamentos do campus em data anterior, mas que concorda que todos incluam suas deliberações. Após análise dos membros do colegiado e esclarecimentos, o Presidente coloca em votação a efetivação do convênio entre UNIR e INPA para realização de pesquisas, considerando as manifestações de interesse dos departamentos, ou seja, favoráveis a realização do convênio. A Conselheira Socorro aprova desde que os técnicos sejam consultados sobre sua possibilidade de participação no referido convênio para pesquisas. Resultado: **seis votos favoráveis a aprovação, e uma abstenção, do conselheiro André.** O Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16:25. E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

---

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/09/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 11/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Conselheiro(a)**, em 11/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Conselheiro(a)**, em 11/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 11/09/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Conselheiro(a) Suplente**, em 11/09/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 11/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 11/09/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492232** e o código CRC **AAB0A302**.